



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Campo de Futebol localizado no Distrito Matão do Roberto, zona rural do Município e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

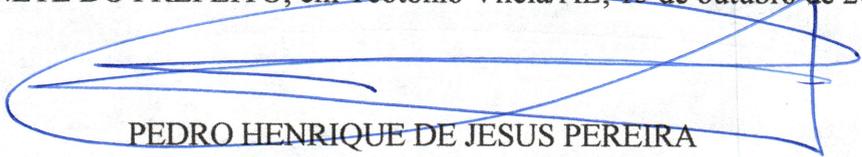
Art. 1º - Denomina o Campo de Futebol localizado no Distrito Matão do Roberto, zona rural do Município de Teotônio Vilela – Alagoas.

Art. 2º - Fica denominado de Campo de Futebol Gelson Ferreira da Silva, localizado no Distrito Matão do Roberto, zona rural do Município de Teotônio Vilela – Alagoas.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela/AL, 15 de outubro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio